**COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 17/2025**

O Conselho de Ministros (CM) do XIX Governo Constitucional reuniu-se na quinta-feira, 24 de Julho de 2025, às 14h30 e no sábado, 26 de Julho de 2025, às 9h30, no Palácio do Governo, em São Tomé, na 17.ª sessão ordinária, sob a presidência de Sua Excelência, o Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, Dr. Américo d’Oliveira dos Ramos.

Após à análise de diversos assuntos de interesse nacional e internacional, o CM vem transmitir o seguinte:

**1. Transferência da presidência *pro tempore* da CPLP**

1. O CM destaca a XV Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Bissau, no dia 18 de Julho de 2025 e que permitiu a transferência da presidência *pro tempore* da CPLP de São Tomé e Príncipe para Guiné Bissau.
2. Nesse sentido, o Governo expressa os seus agradecimentos a todas as entidades públicas e privadas e parceiros de desenvolvimento que concorreram para que a presidência são-tomense de 2023 a 2025 fosse, de maneira unânime, considerada de muito boa e de ter contribuído para dinamizar a cooperação no seio da CPLP, trazendo para o centro a agenda “a juventude e a sustentabilidade”.

**2. Diplomacia e Cooperação**

Nesse particular, o CM anuiu as seguintes propostas de:

1. Adesão de São Tomé e Príncipe a COMMONWEALTH, uma organização estratégica na área de desenvolvimento e valores de paz, democracia e juventude, e composta por 56 países independentes e iguais, incluindo 33 pequenos Estados;
2. Estabelecimento de relações diplomáticas com o Quirguistão, a República Dominicana e San Marino;
3. Reforço de Cooperação com a República do Mali e de assinatura do respectivo Acordo Quadro de Cooperação em áreas estratégicas de interesse comum dos dois Estados.

**3. XII Jogos Desportivos da CPLP**

1. O CM felicita os/as atletas, técnicos/as e demais membros da delegação são-tomense aos XII Jogos Desportivos da CPLP, realizados em Díli, Timor Leste, de 17 a 27 de Julho de 2025, pela brilhante conquista de 6 (seis) medalhas, sendo 2 de ouro, 2 de prata e 2 de bronze.
2. Com essa participação, os/as jovens são-tomenses prestaram um valioso contributo para a elevação do nome de São Tomé e Príncipe no plano internacional e para o reforço da integração entre os povos falantes da língua portuguesa.

**4. Sector da cibersegurança**

Com o objectivo de delinear e implementar medidas para resguardar sistemas, redes, programas e dados de ataques, acesso não autorizado ou destruição, o CM tomou as seguintes decisões:

1. Aprovar Estratégia Nacional de Cibersegurança;
2. Criar o Centro de Emergências Cibernéticas;
3. Criar o Comité Nacional de Cibersegurança.

**5. Emigração**

O CM analisou, com preocupação, a situação a emigração tanto no contexto interno como no país de acolhimento. Assim:

1. Lamenta as condições de habitabilidade e toda a situação que enfrentam os emigrantes são-tomenses no Bairro do Talude Militar, em Loures e outros que se encontram em situações precárias em Portugal, e continuará a trabalhar com as autoridades portuguesas e a nossa representação diplomática em Lisboa no seguimento dessas situações;
2. Com o objectivo de melhor apreender os diversos aspectos do processo emigratório, garantir que a emigração e a integração nos países de acolhimento sejam feitas com dignidade, bem como promover o investimento da diáspora no País, o CM deliberou nos seguintes termos:
3. Promover a visão de emigração consciente e divulgar o caderno de bolso contendo informações sobre uma emigração consciente e segura, em coordenação com a Embaixada de São Tomé e Príncipe em Portugal;
4. Realizar actividades de informação e sensibilização, em São Tomé, na primeira quinzena de Agosto de 2025;
5. Anuir o reforço de cooperação com a Organização Internacional para as Migrações;
6. Constituir um grupo de trabalho intersectorial, integrado por representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, Ministério da Economia e Finanças, Banco Central de São Tomé e Príncipe e Agência de Promoção de Comércio e Investimento, com o objectivo de implementar a Lei n.º 7/2024 - Alteração ao Estatuto do Emigrante Investidor em São Tomé e Príncipe.

**6. Reabilitação da Estrada Nacional n.º 4**

O CM anuiu a proposta de alteração do contrato de empreitada para a transmutação da rede de água para as margens do troço Bobô-Forro – Madalena, condição necessária para o arranque dessa obra que antecede o processo de repavimentação da via com mistura betuminosa.

**7. Fórum Família Nacional**

O CM foi informado sobre a preparação de um fórum sobre a família são-tomense, certame a realizar-se na segunda quinzena de Agosto de 2025, com o propósito de debater o estado actual da família, de forma profunda e com todos os quadrantes da sociedade.

**8. Outros assuntos**

Ainda nas matérias específicas de desempenho e funcionamento sectoriais, o CM aprovou:

1. 12 (doze) processos de concessão da nacionalidade são-tomense, por naturalização;
2. A atribuição do estatuto de utilidade pública à Fundação Príncipe Trust, em atenção ao seu papel na protecção da biodiversidade na Região Autónoma do Príncipe;
3. A assinatura de um contrato de prestação de serviços, para manutenção inadiável do terreno e equipamentos essenciais da estação da ex Voz de América, durante o período de 3 (três) meses.

**9. Actos normativos**

Foram aprovados os seguintes actos normativos:

1. Proposta de Lei sobre o Regime Jurídico dos Bancos e Outras Instituições Financeiras;
2. Proposta de Lei das Comunicações Electrónicas;
3. Decreto-Lei sobre os Estatutos da Autoridade Geral de Regulação (AGER).

**10. Normas internacionais**

Por fim, o CM seguintes instrumentos internacionais:

* 1. Acordo Quadro de Cooperação entre o Governo de São Tomé e Príncipe e o Governo do Mali;
	2. Convenção Multilateral de Segurança Social da CPLP;
	3. Convenção sobre o Estabelecimento da Organização Internacional para a Mediação, a ser submetida à Assembleia Nacional.

Gabinete do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, 28 de Julho de 2025.

O Secretário do Conselho de Ministros,

*Hernane Costa*